



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00361/2014

06/06/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 6º da Resolução 126/94 do Conselho da Justiça Federal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 00976/2014, resolve:

CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA a TARCÍSIO JOSÉ MACHADO DE FREITAS FILHO e TÚLIO JOSÉ DA COSTA FREITAS, filhos de VALDELI DA COSTA FREITAS, ex-servidora inativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, matrícula n.º 184, falecida em 07 de janeiro de 2010, nos termos do art. 40, §§ 2º, 7º e 18 da Constituição Federal, arts. 2º, inciso I, e 15 da Lei n.º 10.887/2004, e arts. 216, § 2º, 217, inciso II, alínea a, e 218, § 3º, da Lei n.º 8.112/90, com efeitos financeiros a contar de 24 de março de 2014, data do óbito de Tarcísio José Machado de Freitas, ex-titular da pensão vitalícia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE